

OMEGA ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ n.º 09.149.503/0001-06

NIRE 31.300.09310-7

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2013**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 17 de setembro de 2013, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 472, 4º andar, sala 401, Barro Preto, CEP 30190-130.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presenças dos Acionistas. Presente, também, a Sra. Marcia Calmon, representante da **AP SIS CONSULTORIA E AVALIAÇÃO LTDA.**, empresa especializada contratada para elaboração dos laudos de avaliação.
3. **MESA.** Presidida pelo Sr. Antonio Augusto Torres de Bastos Filho e secretariada pela Sra. Ana Luiza Vieira Franco Forattini.
4. **ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar a subscrição, pela Companhia, de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da **DELTA DOS VENTOS ENERGIA S.A.**, emitidas em aumento de capital social de referida sociedade a ser realizado nesta data, e integralização de referidas ações mediante a contribuição ao seu capital social de ações de emissão de sociedades controladas pela Companhia; (ii) ratificar a celebração, pela Companhia, de aditivos aos Instrumentos Particulares de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, em Série Única, da Porto das Barcas Energia S.A., da Porto Salgado Energia S.A. e da Porto do Parnaíba Energia S.A.; (iii) autorização para que a Companhia solicite à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") o cancelamento de seu registro como Emissor Categoria B; e (iv) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na Assembleia.
5. **DELIBERAÇÕES.** Instalada a Assembleia e colocados os documentos à disposição dos acionistas e demais presentes, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

5.1. Aprovar a subscrição, pela Companhia, de 13.135.675 (treze milhões, cento e trinta e cinco mil, seiscentas e setenta e cinco) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da **DELTA DOS VENTOS ENERGIA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Gabriel, nº 477, 2º andar, sala 22, Jardim Paulista, CEP 01435-001, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.414.79-9, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.533.540/0001-45 ("Delta dos Ventos"), emitidas em aumento de capital social de referida sociedade a ser realizado nesta data, e integralização de referidas ações pela Companhia em moeda corrente nacional e bens, conforme segue:

- (i) conferência de 4.329.119 (quatro milhões trezentas e vinte e nove mil cento e dezenove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas da totalidade das ações de emissão da **Porto das Barcas Energia S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Gabriel, 477, 3º andar, sala 32, Jardim Paulista, CEP 01435-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.567.884/0001-75 ("Porto das Barcas") de titularidade da Companhia, no valor contábil de R\$ 3.295.205,22 (três milhões, duzentos e noventa e cinco mil e duzentos e cinco reais e vinte e dois centavos);
- (ii) conferência de 4.458.379 (quatro milhões, quatrocentas e cinquenta e oito mil trezentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas da totalidade das ações de emissão da **Porto Salgado Energia S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Gabriel, 477, 3º andar, sala 33, Jardim Paulista, CEP 01435-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.567.882/0001-86 ("Porto Salgado") de titularidade da Companhia, no valor contábil de R\$ 3.218.501,30 (três milhões, duzentos e dezoito mil quinhentos e um reais e trinta centavos);
- (iii) conferência de 7.854.052 (sete milhões, oitocentas e cinquenta e quatro mil e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas da totalidade das ações de emissão da **Porto do Parnaíba Energia S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Gabriel, 477, 3º andar, sala 31, Jardim Paulista, CEP 01435-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.567.883/0001-20 ("Porto Parnaíba") de titularidade da Companhia, no valor contábil de R\$ 6.621.968,60 (seis milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

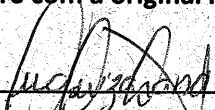
5.2. Ratificar a celebração, pela Companhia, em 26 de junho de 2013, de aditivos aos Instrumentos Particulares de Escrituras das Primeiras Emissões de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, em Série Única, celebrados entre a Companhia e a Porto das Barcas Energia S.A., a Porto Salgado Energia S.A. e a Porto Parnaíba Energia S.A., visando prorrogar as datas de vencimento das referidas debêntures bem como alterar a conversibilidade das mesmas.

5.3. Autorizar a Companhia a tomar as providências necessárias para solicitar à CVM o cancelamento de seu registro como Emissor Categoria B.

5.4. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos.

6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Belo Horizonte, 17 de setembro de 2013. Mesa: Antonio Augusto Torres de Bastos Filho – Presidente; Ana Luiza Vieira Franco Forattini – Secretária. Acionistas Presentes: BJJ Fundo de Investimento em Participações, por Tarpon Investimentos S.A.; WP X Fundo de Investimento em Participações, por Citibank Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Ecopart Investimentos S.A.; Antonio Augusto Torres de Bastos Filho; Gustavo Barros Mattos; Fernando Shayer; José Carlos Reis de Magalhães Neto; Eduardo Silveira Mufarej; Alexandre Tadao Amoroso Suguita, Miguel Gomes Ferreira, Alain Pablo Belda Fernandez; Azor Bolton de Toledo Barros; In Seon Hwang; e Eduardo de Toledo.

Confere com a original lavrada em livro próprio.



Ana Luiza Vieira Franco Forattini
Secretária



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5150022
EM 19/09/2013
#OMEGA ENERGIA RENOVAVEL S/A#

PROTÓCOLO: 13/750.546-9
AC0766076


MARINEY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCENMG